



JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda Aditiva, que se destina a aquisição de materiais de consumo, materiais de expediente, dentre outros para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Ipiranga, localizada na Rua Dr. Etiene Loures, 85 - Ipiranga, Juiz de Fora - MG - CEP: 36031-500

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

